



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 270, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Decisão COFEN nº 060/2013;

CONSIDERANDO E-mail do Setor de Gestão de Convênios do Cofen, resolve:

Art. 1º - Designar os funcionários abaixo, para participarem do Seminário de Capacitação de Gestão de Convênios com o tema: Da Formalização da Proposta à Prestação de Contas, que será realizado de 02 a 06 de setembro do corrente ano na sede do Cofen em Brasília-DF:

- JOSILMA DOS SANTOS BARBOSA - Assessora Técnica do Coren-PI
- JONATAN AUGUSTO DA COSTA BRITTO - Controlador Geral do Coren-PI
- DEUSELINA CARVALHO DE SOUSA - Administradora do Coren-PI

Parágrafo único: Caso haja necessidade, o deslocamento se dará no dia anterior e posterior às atividades, devido à distância do local.

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 054/2017;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 27 de junho de 2019.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária